



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.078/2017, 14 de junho de 2017.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir de 19 de junho de 2017, a servidora estatutária **MARIA IZABEL PRESCHLAK BAU**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.118.963-0/SSP/PR, Auxiliar de Biblioteca, admitida em 8 de agosto de 1995 através do Decreto nº 288/1995, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 180.344.993-1, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Auxiliar de Biblioteca, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 14 de junho de 2017.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Município de Céu Azul
Endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

14 de junho de 2017
01 edição 1.622